



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, Helder José Marques Azinheirinha, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

2 — Mais se torna público que o trabalhador passará a auferir pela 1ª posição, nível 5 da carreira de assistente técnico, no valor de 709,46 € (setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos).

Montemor-o-Novo, 08 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)